
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PORTARIA Nº 581-B, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Na portaria nº 581, de 05 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2025, Código Identificador: E1768A6E e no Site Eletrônico oficial do município:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 581, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Leia-se:

PORTARIA Nº 581-B, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Jardim do Seridó/RN, em 06 de Novembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:7A4546B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2025. Edição 3663

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>